



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº05/2019 - PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – PET/BIOLOGIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e voluntários no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/BIOLOGIA.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga para bolsistas e 04 (quatro) para não bolsistas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período (referente ao período letivo 2019.1), não podendo estar matriculado ou ter cursado a disciplina Estágio Curricular Obrigatório I (ECO I);

- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- VI - Não apresentar vínculo empregatício.

3. DOS DEVERES:

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS BENEFÍCIOS

- 4.1.** O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 4.2.** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;

4.3. O estudante não bolsista terá prioridade na substituição de estudante bolsista, obedecendo à ordem estabelecida pelo processo de seleção, e tendo sido satisfatoriamente avaliado pelo grupo durante sua permanência como não bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada a partir das 0h de 27 de março, até às 23h59min do dia 21 de abril de 2019, através do e-mail petbio@gmail.com

5.3. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital, devidamente preenchido;

II – Cópia de comprovante de matrícula;

III – Histórico Escolar atualizado emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ou pelo SIG@UFRPE (www.siga.ufrpe.br);

IV – Uma foto 3x4;

Observação: O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, a qual não será conferida no ato da inscrição. Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET- Biologia, dois professores externos ao programa, além de dois discentes membros do grupo PET- Biologia;

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I- Primeira Etapa - teste escrito com o seguinte conteúdo: questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC no 976 e Portaria N° 343; redação de tema da atualidade; A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia;

II- Segunda Etapa: dinâmica de grupo A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez) pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia;

III- Terceira Etapa: entrevista A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1;

IV- Quarta Etapa: análise do histórico escolar. Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

6.3. Cálculo da nota final: A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,5) + (\text{Nota } E4 \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.4. Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com as médias finais alcançadas

6.5. Candidatos com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

6.6. Os candidatos selecionados passarão por um período probatório, com duração de 3 (três) meses, ao final do qual será realizada uma avaliação para deliberar sobre a permanência do candidato selecionado. Caso a deliberação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

6.7. Em caso de empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito e histórico escolar.

7. CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL | HORÁRIOS |
|-------------------------------|---|--|--------------------|
| 27/03/2019 - 21/04/2019 | Inscrição | petbio@gmail.com - Sala do PET-Biologia | - |
| 22/04/2019 | Análise de histórico escolar (apenas a Comissão de Seleção) | Sala do PET-Biologia | - |
| 25/04/2019 | Prova | Prédio de Biologia | 13h às 14h15 |
| 25/04/2019 | Dinâmica | Prédio de Biologia | A partir das 14h30 |
| 26/04/2019 | Entrevista | Sala do PET-Biologia | A partir das 8h |
| 29/04/2019 | Divulgação do Resultado Parcial | Sala do PET-Biologia | - |
| 30/04/2019 a 31/04/2019 | Período para Recurso | Sala do PET-Biologia | Até às 16h |
| 05/05/2019 | Divulgação do Resultado Final | Redes sociais: https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe | - |

7.1. O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas 2, 3 e 4 do processo seletivo será desclassificado.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE;

8.2. Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado, por escrito, em até dois (2) dias úteis após a divulgação dos resultados, devendo ser entregue de forma presencial na Sala do PET Biologia.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petbio@gmail.com.

9.2. Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192

Recife, 27 de março de 2019.

Prof^a. Jaqueline Bianque de
Oliveira Tutora PET-Biologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE



Universidade Federal Rural De Pernambuco
Departamento de Biologia
Programa de Educação Tutorial PET/MEC/SESu

ANEXO

| | | | |
|--|-----------------------|--|---------------|
| | | | |
| PROCESSO SELETIVO 2019.1 | | | |
| <u>Ficha de Inscrição</u> | | | |
| Data: | | | |
| Nome: | | | |
| Data de nascimento: | | | |
| Telefone: | Celular: | | |
| Email: | | | |
| R.G.: | CPF: | | |
| Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): | Período Atual: | | Turno: |
| Realiza estágio extracurricular? () Sim () Não | | | |
| - Se a resposta for <u>sim</u>, citar início, a área, local ou departamento e a natureza do estágio (IC, PAV, etc): | | | |

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: () Sim () Não

Conhecimento em informática? () Sim () Não

() Word

() Excel

() Power Point

- () Publisher
- () Outros. Qual?

Você já participou de alguma atividade do PET? Qual?

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não - Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

Você tem conhecimento em alguma língua estrangeira? () Sim () Não – Qual? _____:

Fala: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Lê: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Escreve: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Compreende: Pouco () Razoavelmente () Bem ()

() Outra: Qual? _____

Fala: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Lê: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Escreve: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Compreende: Pouco () Razoavelmente () Bem ()